



PORTARIA nº 030/2016, de 1º de setembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 11/2016, referente ao recebimento do suprimento de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno, e considerando o teor da Portaria nº 018/2016, a qual exonera a colaboradora Marlijane Lopes Doria de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a colaboradora **Verônica de Abreu Pinheiro Machado** para ser detentora do Suprimento de Fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Cientifique-se e cumpra-se.

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS

Presidente